



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n° 29.041/2018 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS, com a participação do Município de Fátima do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Geraldo Resende Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED].969.18[REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Casa [REDACTED] Condomínio Villagio San Marino Park, bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS**, CNPJ/MF n.º 01.951.177/0001-36, com sede na Rua Padre José Pascoal Bussato, n.º 1.170, Centro, Fátima do Sul/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Adair Luiz Antoniete**, brasileiro, casado, professor aposentado, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF n.º [REDACTED].539.00[REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Centro Educacional, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Fátima do Sul**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.155.751/0001-75, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 1356, Marta Rocha, Fátima do Sul/MS, neste ato representado pela **Prefeita Sra. Ilda Salgado Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED].007.20[REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED] n.º [REDACTED] Centro, Fátima do Sul/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Ludelça Dorneles dos Santos**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF n.º [REDACTED].679.49[REDACTED], residente e domiciliada a Rua [REDACTED], [REDACTED] Doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/004408/2018.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2, do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS e suas alterações e posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recurso financeiro referente ao Incentivo Estadual à Contratualização oriundo do Fundo Especial de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado para o presente Termo Aditivo é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ser transferido em parcelas mensais ao HOSPITAL, passando o valor mensal de R\$ 118.201,17 (cento e dezoito mil, duzentos e um reais e dezessete centavos) para R\$ 163.201,17 (cento e sessenta e três mil duzentos e um reais e dezessete centavos), a partir da competência de agosto/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0002

Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU

Natureza da Despesa – 33504102

Fonte: 0100000000

Nota de Empenho: 2021NE007637 (e seus aditivos)

Data: 30/08/2021

Valor: R\$ 45.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO

A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo, encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004408/2018.



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ludelça Dorneles dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Hda Salgado Machado
Prefeita do Município

Campo Grande, 30 de agosto de 2021.

Adair Luiz Antoniete
Sociedade Integrada de Assistência Social

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome:

CPF: 049.956.901-05

Nome:

CPF: 054.163.798-02

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira - CPF nº [REDACTED].010.14[REDACTED] - Município
Cezar Soares Filho - CPF nº [REDACTED].318.71[REDACTED] - SMS/FMS/Hospital

Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018

Processo nº: 27/004408/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - CNPJ nº 01.951.177/0001-36;

Município de Fátima do Sul - CNPJ nº 03.155.751/0001-75;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.968.869/0001-40.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recurso financeiro ao Incentivo Estadual a Contratualização oriundo do Fundo Especial de Saúde

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$180.000,00 oriundos do Fundo Nacional de Saúde-FNS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0002, Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU, Natureza da Despesa 33504102, Nota de Empenho inicial da fonte 0 100000000 2021NE007637, de 30/08/2021, R\$45.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 30/08/2021

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. [REDACTED].969.18[REDACTED] - SES

Adair Luiz Antoniete - CPF n. [REDACTED].539.00[REDACTED] - Hospital

Ilda Salgado Machado - CPF n. [REDACTED].007.20[REDACTED] - Município

Ludelça Dorneles dos Santos - CPF n. [REDACTED].679.49[REDACTED] - SMS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0016/2011/SEDHAST** **Nº Cadastral: 516**

Processo: 25/200.267/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e o Sr. João Paulo do Amaral.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 29 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período mediante consenso entre as partes e por meio de Termo Aditivo.

Do Valor: O valor mensal da locação com reajuste fica estabelecido em R\$ 3.825,58 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 45.906,96 (quarenta e cinco mil novecentos e seis reais e noventa e seis centavos).

Do Índice de Reajuste: O Aluguel será reajustado anualmente com base na variação acumulada do IPCA — Índice de Preços ao Consumidor Amplo. Em caso de falta deste índice, o reajustamento terá por base o índice oficial que venha a substituí-lo ou a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do aluguel, até o primeiro dia anterior ao pagamento dos valores devidos.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 20.65902.08.244.2066.4353.0001-GESTÃO, Natureza de Despesa n. 339036, Item de Despesa n. 33903615 Fonte n. 0100000000, NE000866/2021.

Amparo Legal: Lei n. 8.245/91 e Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 28/09/2021

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e João Paulo do Amaral

Extrato do Contrato Nº 0033/2021/SEDHAST **Nº Cadastral: 15901**

Processo: 65/005.720/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e o Instituto Sul Matogrossense de Ensino Superior -INSTED.

Objeto: Prestação de Serviços de Apoio ao Ensino, para atender 05 (cinco) servidores da

